



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Resolução N° 1.621/2008.

Denomina de Gabinete
Vereador **“JOSÉ TAVARES
DE MÉLO”** e, dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, “i”, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador **“JOSÉ TAVARES DE MÉLO”** o Gabinete de nº 03, localizado no 2º andar do Prédio da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, no respectivo gabinete.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de abril de 2008.

Ver. Clovis Baptista.
-Presidente-